

BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 018/2023

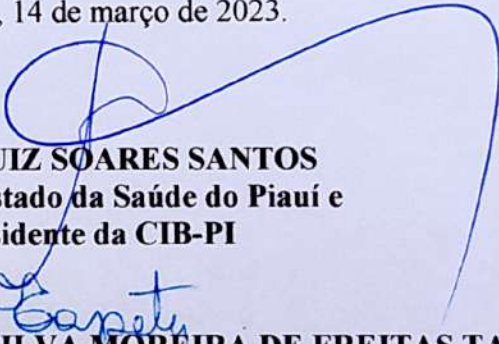
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 292ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de março de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

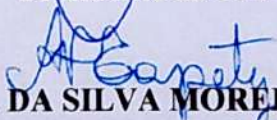
- a) Que o perfil atual das Unidades de Saúde não corresponde mais ao que está descrito no documento vigente "Grade de Referência do SAMU 192", aprovada na Resolução CIB-PI Nº 043/2017, de 04 de agosto de 2017;
- b) A nova Grade de Referência do SAMU, elaborado pela Fundação Municipal de Saúde, com o perfil atualizado das Unidades de Saúde de referência, por especialidades e territórios, discriminando todos os pontos de atenção da rede que se articulam com o componente SAMU 192, conforme definido na Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012.

RESOLVE:

1. Aprovar a atualização da Grade de Referência da Central de Regulação das Urgências do SAMU Regional de Teresina, conforme planilha em anexo.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de março de 2023.


ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI